



PROPOSTA DE MODELO REGULATÓRIO DO PRÉ-SAL

**Comissão de Minas e Energia e Comissão de
Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da
Câmara dos Deputados
Edison Lobão**

Ministro de Estado de Minas e Energia

16.09.2009



PROPOSTA DE NOVO MARCO LEGAL

O Presidente Lula enviou 4 Projetos de Lei ao Congresso Nacional

- **PL 5938/2009** - Exploração e Produção de petróleo e gás natural sob o regime de partilha de produção, em áreas do Pré-Sal e em áreas estratégicas

Apensado ao PL 2502/2007 - determina que a ANP defina os blocos a serem objeto de contratos de partilha. Existem 5 outros projetos (4290/08; 4565/08; 5333/08; 5334/09 e 5430/09) apensados a este, além do PL 5621/09, apensado ao PL 4565/09

- **PL 5939/2009** - Criação de empresa pública, a PETRO-SAL
- **PL 5940/2009** - Criação do Fundo Social

Apensado ao PL 5417/2009 - Fundo Soberano Social do Brasil – FSSB

- **PL 5941/2009** – Cessão onerosa - Capitalização da Petrobras



PERSPECTIVAS

- O petróleo continuará, por décadas, como um dos principais energéticos mundiais. A segurança energética depende de fornecedores confiáveis
- As reservas mundiais, hoje, são de 1,26 trilhão de barris de óleo. Desse total, 77% pertencem a empresas estatais controladas por governos
(Figura 1 – Propriedade das Reservas Mundiais)
- Em 2008, a produção mundial foi de 81,8 milhões barris/dia. Estima-se que, em 2030, a demanda global por petróleo será próxima de 106 milhões de barris/dia
- Consumo de petróleo da China (média 2008) = 7,999 milhões de barris/dia (= 9,47% do total produzido)
- Consumo de petróleo dos EUA (média 2008) = 19,419 milhões de barris/dia (= 22,99% do total produzido)
- A perspectiva internacional é de demanda crescente de energia
- Com os recursos do Pré-Sal, o Brasil tem potencial para tornar-se importante ator da geopolítica mundial

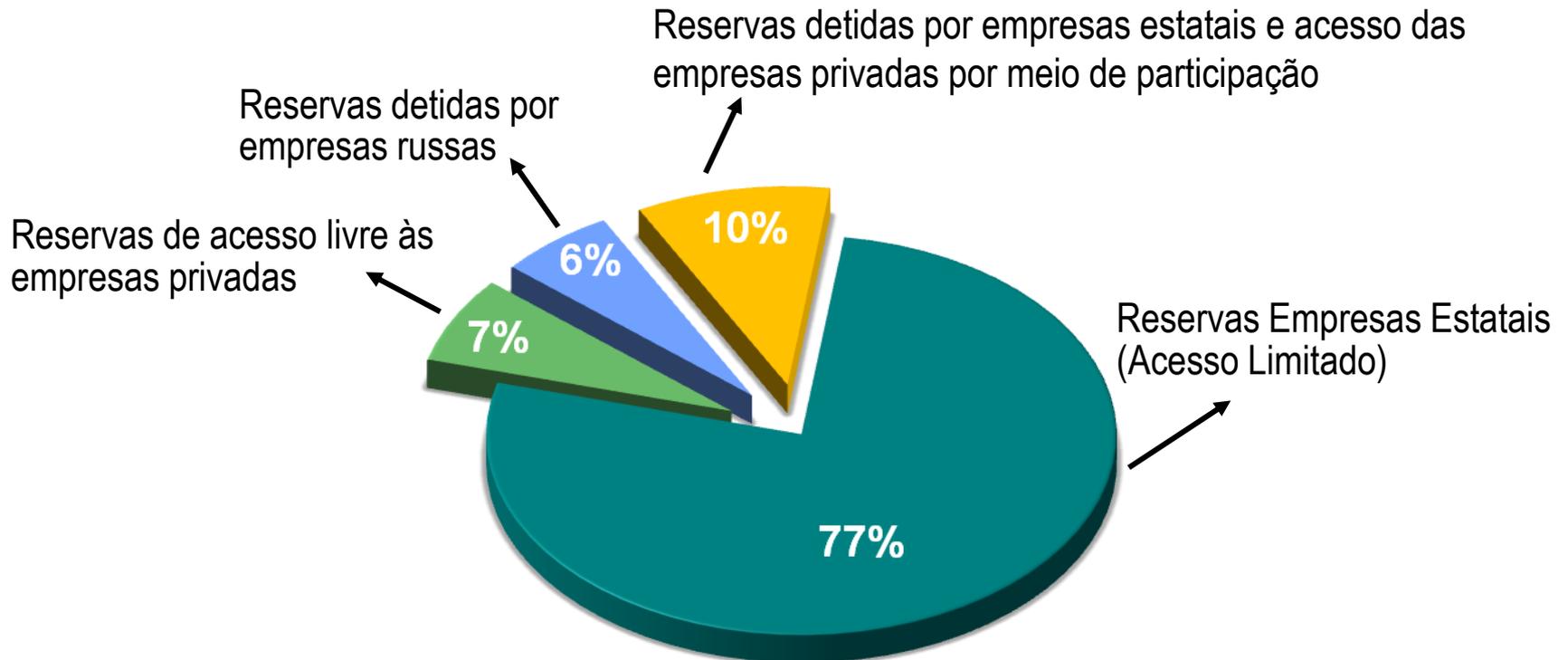


Figura 1 - Propriedade das Reservas Mundiais

- Acesso às reservas é uma das principais questões geopolíticas e fonte de conflitos no mundo
- Empresas Estatais controladas por Governos detém 77% das reservas mundiais de petróleo

Petróleo Reservas Mundiais

1,26 trilhão de barris de óleo





ÁREA DO PRÉ-SAL

- A nova província petrolífera da Plataforma Continental Brasileira chamada de Pré-Sal estende-se do litoral do Estado do Espírito Santo até Santa Catarina.

Área total de aproximadamente 149 mil km²

(Figura 2 – Província do Pré-Sal)

- Deste total, foram concedidos para exploração e produção 42 mil km² (28%), dos quais 36 mil km² (24%) têm participação da Petrobras
- 72% do Pré-Sal, 107 mil km², estão em poder da União
- A área de ocorrência do Pré-Sal, cujo potencial petrolífero é superior a qualquer outro até hoje descoberto no Brasil, representa cerca de 2,3% do total das bacias sedimentares brasileiras, que totalizam 6,4 milhões de km²



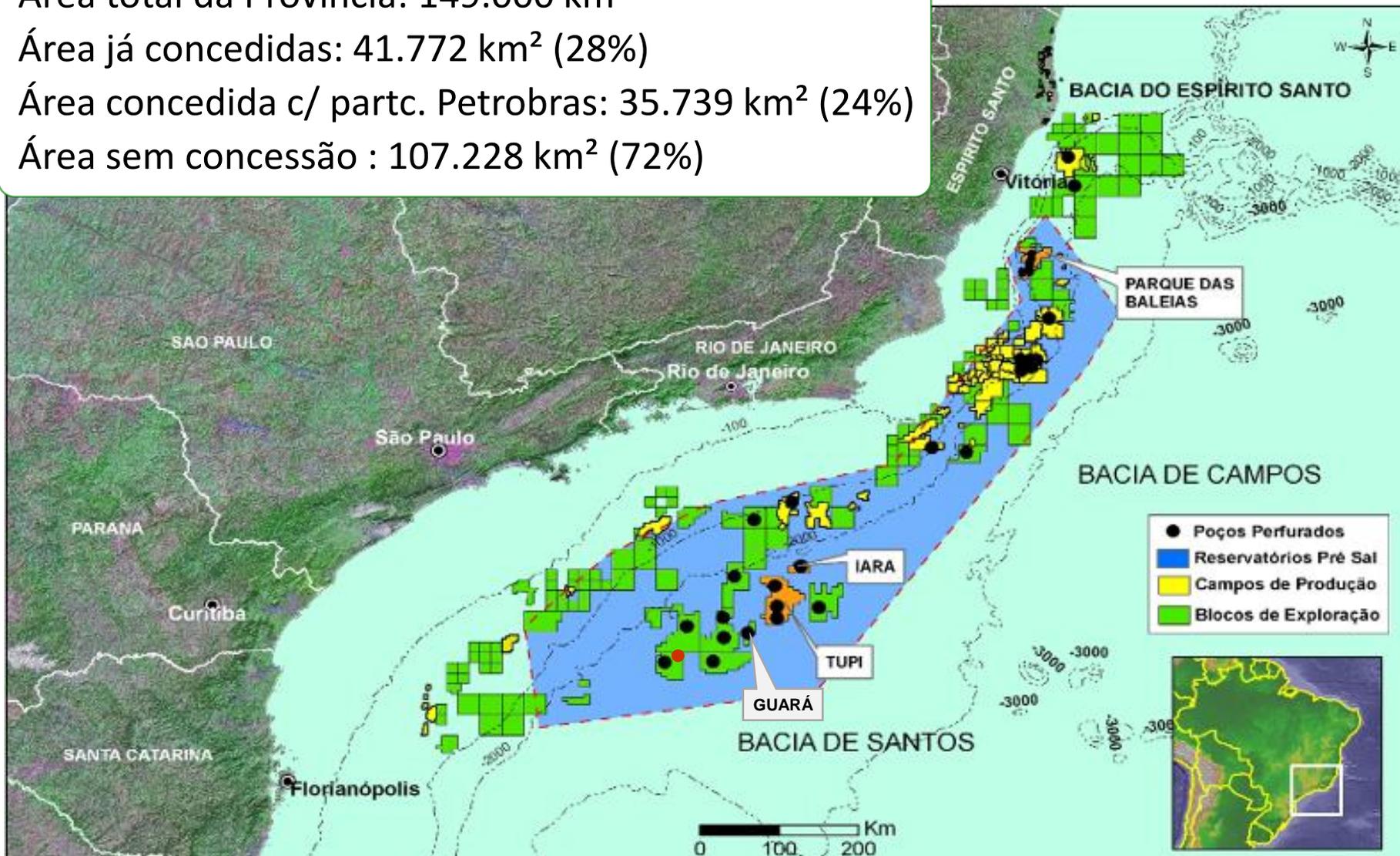
Figura 2 - A Província do Pré-Sal

Área total da Província: 149.000 km²

Área já concedidas: 41.772 km² (28%)

Área concedida c/ partc. Petrobras: 35.739 km² (24%)

Área sem concessão : 107.228 km² (72%)





ÁREA DO PRÉ-SAL

- O maior potencial da nova província concentra-se na Bacia de Santos, no litoral dos estados de São Paulo e Rio de Janeiro, em região de águas ultraprofundas, com distância até a costa de cerca de 300 km
- Volumes divulgados indicam reservas da ordem de 10,6 a 16 bilhões de barris de óleo equivalente apenas em quatro das descobertas anunciadas:
 - Tupi (5 a 8 bi), Iara (3 a 4 bi), Guará (1,1 a 2 bi) e Parque das Baleias (1,5 a 2 bi)
- As reservas brasileiras atuais são de aproximadamente 14 bilhões de barris de óleo equivalente
- A nova província do Pré-Sal posicionará o Brasil entre os dez países com as maiores reservas de petróleo e gás natural

(Figura 3 – Reservas Provadas de Óleo – ano 2008)



Figura 3 - Reservas Provadas de Óleo – ano 2008

	PAÍS	RESERVA [bilhões de barris]	% GLOBAL	TAXA R/P [anos]
1	Arábia Saudita	264,1	21,0%	66,5
2	Irã	137,6	10,9%	86,9
3	Iraque	115,0	9,1%	>100
4	Kuwait	101,5	8,1%	99,6
5	Venezuela	99,4	7,9%	>100
6	Emirados Árabes	97,8	7,8%	89,7
7	Rússia	79,0	6,3%	21,8
8	Líbia	43,7	3,5%	64,6
9	Cazaquistão	39,8	3,2%	70,0
10	Nigéria	36,2	2,9%	45,6
11	Estados Unidos	30,5	2,4%	12,4
12	Canadá	28,6	2,3%	24,1
13	Qatar	27,3	2,2%	54,1
14	China	15,5	1,2%	11,1
15	Angola	13,5	1,1%	19,7
	Brasil	12,6	1,0%	18,2

Posição estimada com o Pré-Sal 8°

+ Descobertas anunciadas 12°

Posição Atual 16°



ÁREA DO PRÉ-SAL

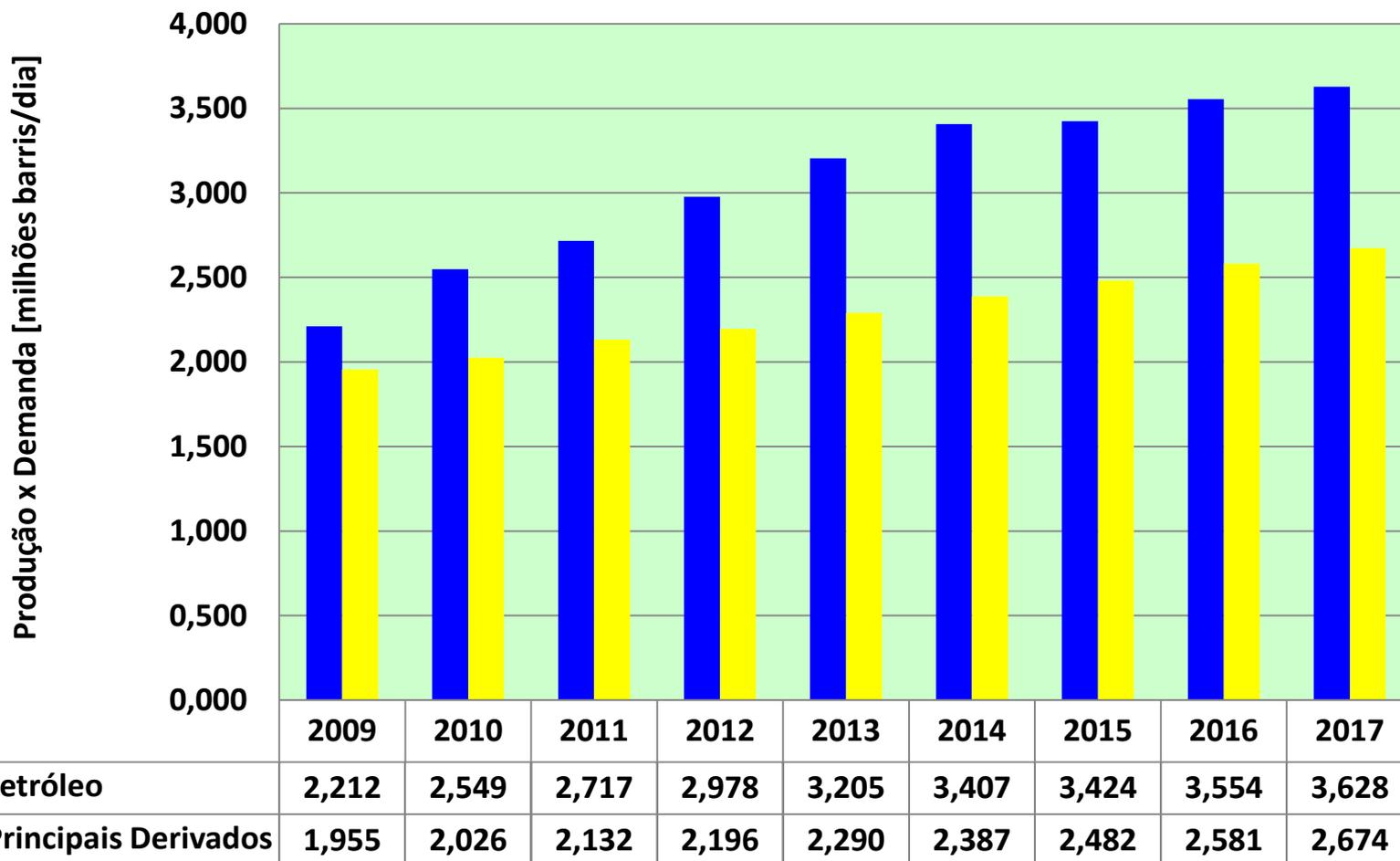
- Com as áreas até agora avaliadas, será possível ao País atingir a produção média diária de aproximadamente 3,6 milhões de barris/dia de petróleo em 2017

(Figura 4 – Produção Petróleo vs Demanda Principais Derivados)

- O consumo nacional em 2017 será próximo de 2,6 milhões de barris/dia, o que resultará na possibilidade do Brasil exportar 1 milhão de barris/dia



Figura 4 - Produção Petróleo vs Demanda Derivados



Principais Derivados: GLP, Nafta, Gasolina, QAV, Diesel, Óleo Combustível e Coque.

Fonte: PDE 2008-2017



ÁREA DO PRÉ-SAL

- Há uma série de desafios tecnológicos a serem superados a fim de otimizar o aproveitamento dos recursos descobertos, mas que não impedem o seu desenvolvimento
- Por enquanto, os maiores desafios consistem na grande distância até a costa, na profundidade dos reservatórios, na grande lâmina d'água e na espessa camada de sal a ser vencida.
- Na exploração da área de Tupi, o Teste de Longa Duração foi iniciado em 1º de maio de 2009.
Em 2010 entrará em operação o Piloto de Produção.
Em 2015, o primeiro sistema definitivo



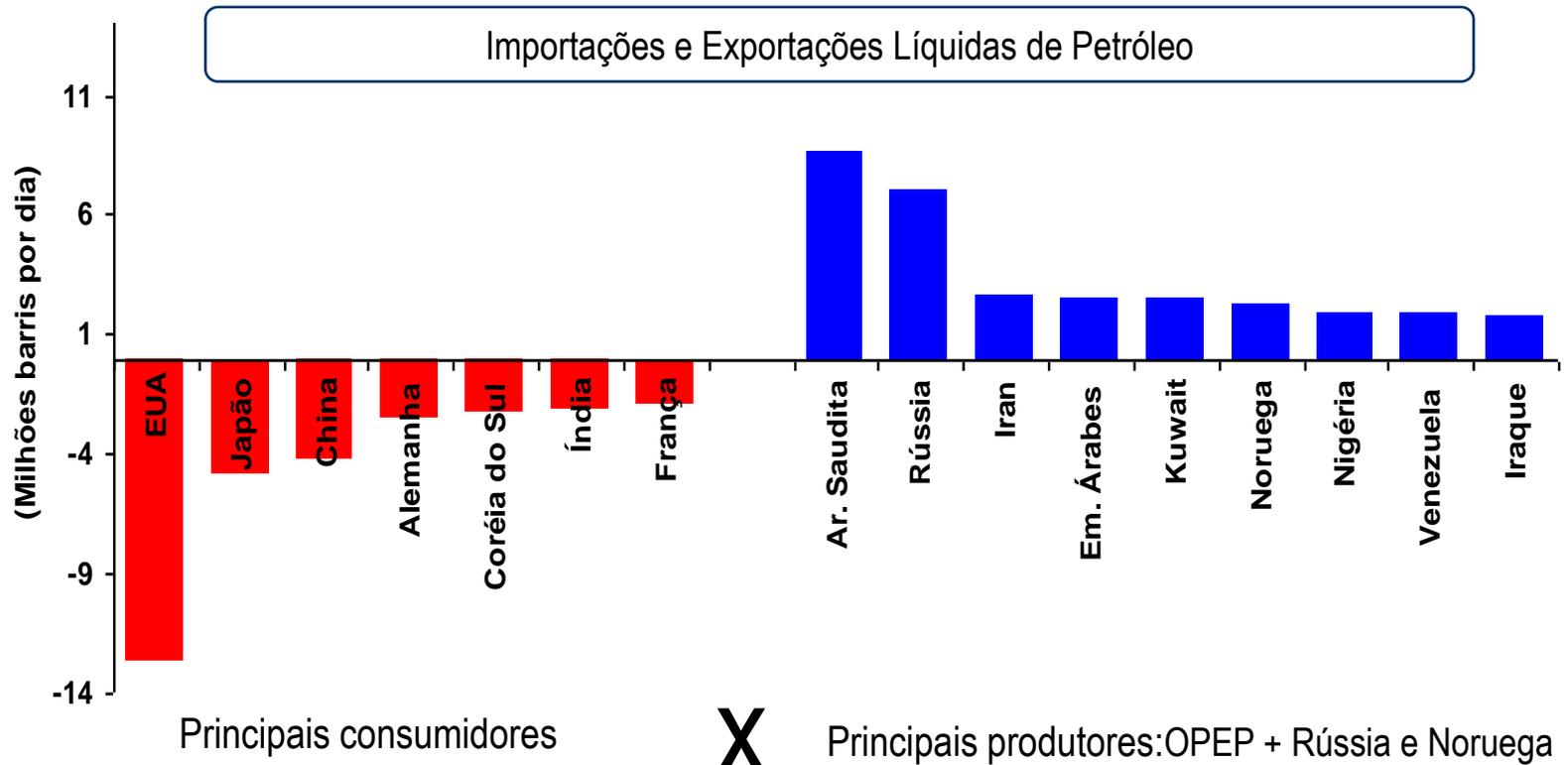
NOVO MARCO LEGAL

- Para estudar e propor as alterações necessárias na legislação do setor de petróleo e gás, foi constituída pelo Presidente Lula, em julho de 2008, uma Comissão Interministerial
- Os trabalhos da Comissão buscaram um modelo regulatório que permita ao Governo:
 - promover a gestão estratégica das atividades de exploração, produção e comercialização de petróleo e gás natural
 - aumentar a apropriação da renda petrolífera pela sociedade, propiciando o atendimento de políticas públicas estratégicas e urgentes
 - aproveitar a privilegiada situação do País, em termos políticos e econômicos, para consolidá-lo como fornecedor confiável

(Figura 5 - Demanda versus Oferta Petrolífera)



Figura 5 - Demanda vs Oferta Petrolífera



Países Consumidores com poucas reservas, alta tecnologia, grande base industrial, grande mercado consumidor e estabilidade institucional

Países Produtores com muitas reservas, pouca tecnologia, reduzida base industrial, pequeno mercado consumidor e instabilidade institucional

BRASIL: País com grandes reservas, alta tecnologia em petróleo, base industrial diversificada, grande mercado consumidor, estabilidade institucional e jurídica



REGIME DE PARTILHA E CONCESSÕES

- Propõe – se adotar o regime de contrato de partilha de produção para a área do Pré-Sal, nos blocos ainda não concedidos, a exemplo dos países detentores de grandes reservas

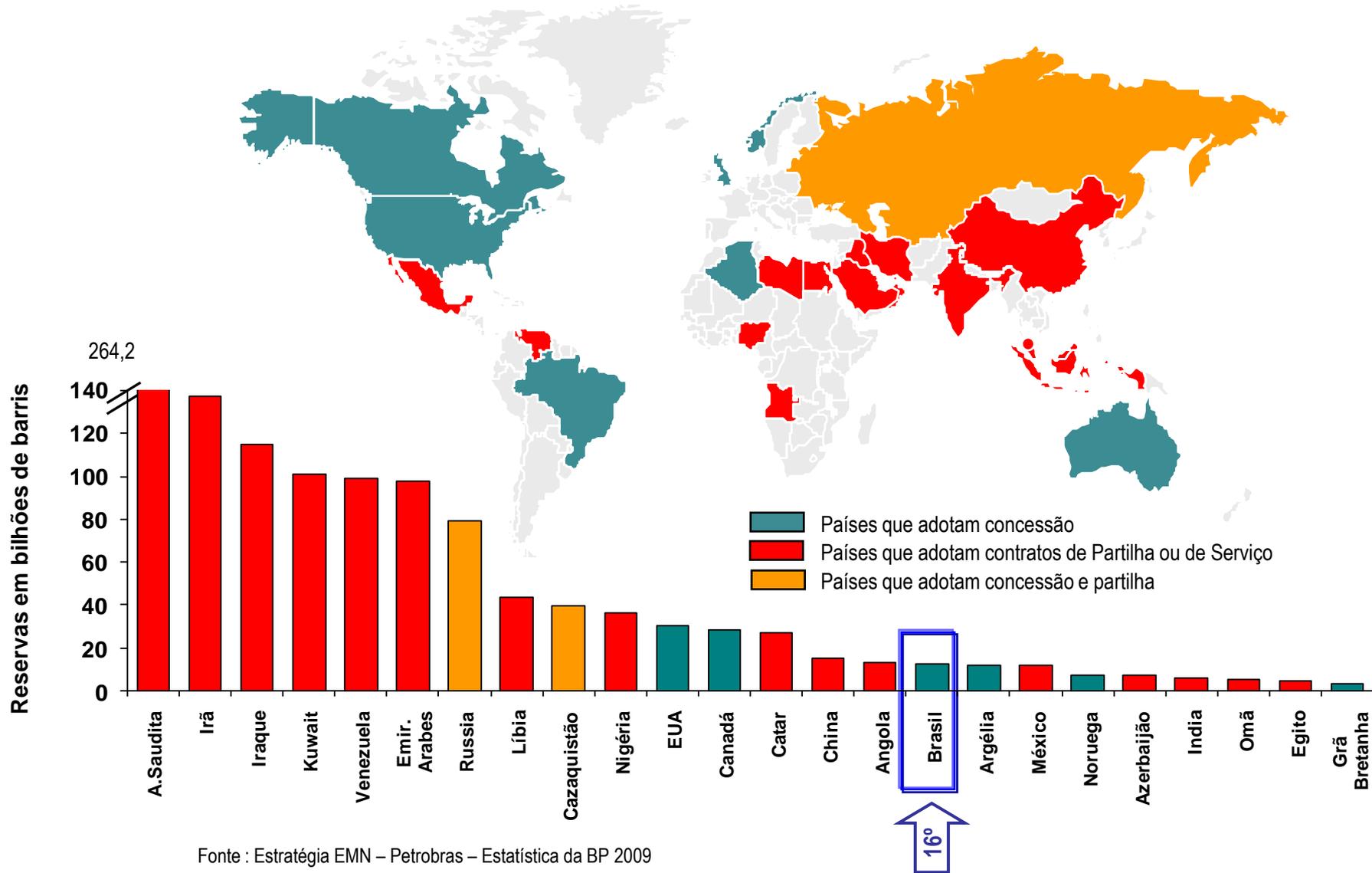
(Figura 6 - Modelo de exploração nos principais países produtores de petróleo e gás natural)

- A partilha de produção é um tipo de contrato pelo qual a União acorda com Empresas Petrolíferas os termos da divisão do produto auferido pelas atividades de exploração e produção nas áreas contratadas
- Tal regime será estendido para outras áreas que venham a apresentar as mesmas características estratégicas encontradas na região do Pré-Sal: alto potencial e baixo risco
- Para as demais áreas e para os contratos em vigor, será mantido o atual regime de concessão, no qual o óleo é todo dos concessionários, cabendo à União apenas o recebimento das participações governamentais



Figura 6

Modelo de exploração nos principais países produtores de petróleo e gás natural



Fonte : Estratégia EMN – Petrobras – Estatística da BP 2009



REGIME DE PARTILHA E CONCESSÕES

- Na partilha de produção as empresas contratadas recebem a parte que lhes cabe em óleo, de acordo com os termos da partilha
- A empresa contratada empreende por sua conta e risco todas as atividades exploratórias
- Por manter-se proprietário do óleo produzido, diferentemente do que ocorre no contrato de concessão, o Governo exerce maior gerenciamento da produção
- No modelo proposto, a União poderá contratar diretamente a Petrobras ou por meio de licitação, empresas nacionais ou internacionais
- A Petrobras será a operadora em todos os contratos de partilha, com o mínimo de 30% de participação no consórcio contratado



O PAPEL DO OPERADOR

- Operador é responsável pela condução das atividades de exploração e produção, providenciando os recursos críticos: tecnologia (utilização e desenvolvimento), pessoal e recursos materiais
- O operador tem:
 - Acesso à informação estratégica
 - Controle sobre a produção e custos
 - Desenvolvimento de tecnologia
- Nas regras atuais do modelo de concessão, a ANP já define que o operador deve ter pelo menos 30% de participação no bloco
- A participação do operador nas águas profundas do Golfo do México (EUA) em 97% dos casos está acima de 30%



PETRO-SAL

- Criação da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. – PETRO-SAL, não operadora, com quadro reduzido e altamente qualificado, para representar os interesses da União nos contratos de partilha e de comercialização de petróleo e gás natural
- A PETRO-SAL representará a União nos consórcios e Comitês Operacionais que deverão ser criados para gerir os diferentes contratos de partilha.
- A PETRO-SAL tem por objetivo diminuir a assimetria de informações entre a União e as empresas de Petróleo por meio da atuação e acompanhamento direto de todas as atividades na área de Exploração e Produção (E&P), em especial o custo de produção do óleo
- A PETRO-SAL representará a União nos acordos de individualização da produção



FUNDO SOCIAL

- Criação de um Fundo Social para receber o resultado financeiro relativo ao exercício da atividade de exploração e produção, com o objetivo de aprimorar a política de desenvolvimento social do País
- O Fundo realizará investimentos no Brasil e no exterior com objetivo de diversificar o risco e evitar os problemas da “doença holandesa”

(Figura 7 – Fluxo de Recursos entre União e Fundo)

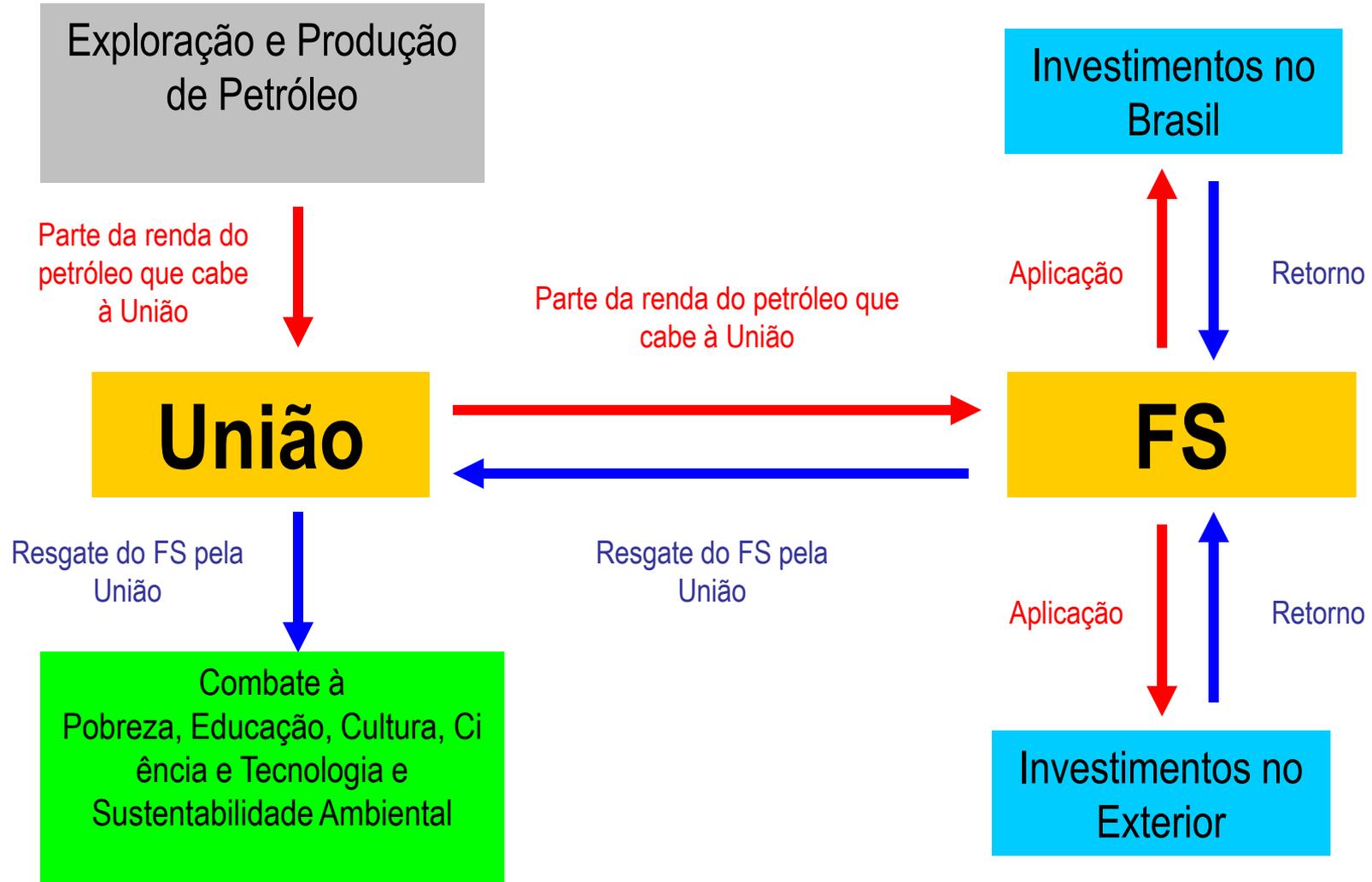
- Os resgates do Fundo Social serão autorizados pelo Conselho Deliberativo, composto por membros da Administração Pública Federal e da sociedade civil

As atividades prioritárias serão o combate a pobreza, educação, cultura, desenvolvimento ambiental e ciência e tecnologia

- Os recursos do Fundo Social repassados à União serão orçados e fiscalizados pelo Congresso



Figura 7 - Fluxo de Recursos entre União e FS





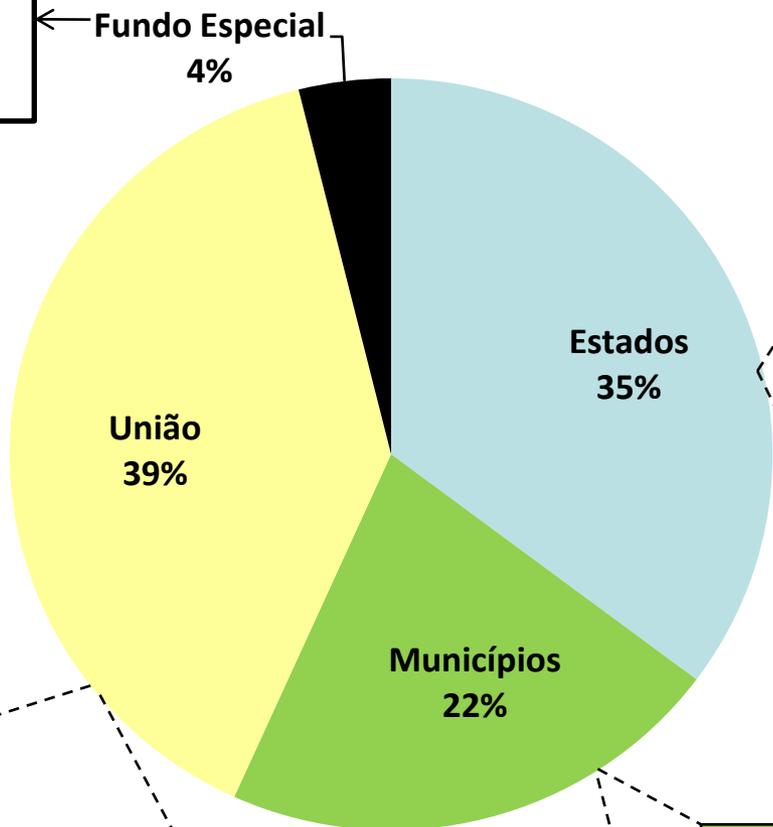
ROYALTIES

- Os Royalties e a Participação Especial serão mantidos na regra atual, até que uma Lei específica seja aprovada no Congresso
(Figura 8 – Royalties e Participação Especial em 2008)



Figura 8 - Royalties e Participação Especial em 2008

Distribuído segundo regras do FPE e FPM



Estados	R\$ Milhões	Em %
RJ	6.717,12	84,20%
ES	414,86	5,20%
RN	234,95	2,95%
BA	204,89	2,57%
AM	186,04	2,33%
SE	151,7	1,90%
AL	41,44	0,52%
CE	16,79	0,21%
PR	5,4	0,07%
SP	4,18	0,05%
TOTAL	7.977,37	100,00%

União	R\$ milhões	Em %
MME/ANP	4.684,32	52,6%
MMA	1.171,08	13,1%
Marinha	1.710,60	19,2%
MCT	1.346,26	15,1%
TOTAL	8.912,26	100,0%

Municípios	R\$ milhões	Em %
Campos dos Goytacazes - RJ	1.168,30	24,0%
Macaé - RJ	653,73	13,4%
Rio das Ostras - RJ	313,56	6,4%
Cabo Frio - RJ	207,67	4,3%
Outros Municípios (910)	2.738,69	56,2%
TOTAL	4.874,28	100,0%

Fonte: ANP



FORTALECIMENTO E CAPITALIZAÇÃO DA PETROBRAS

- Para o desenvolvimento da província do Pré-Sal estima-se que serão necessários investimentos de centenas de bilhões de dólares, em período de até 30 anos
- A Petrobras será responsável por grande parte destes investimentos, por ser a empresa com maior participação na área já concedida do Pré-Sal e integrante obrigatória de todos os contratos de partilha
- Como sócia controladora da Petrobras, a União tem interesse em capitalizar essa empresa, com vistas a dotá-la dos recursos necessários para realizar os investimentos que viabilizarão a exploração das áreas do Pré-Sal



POR QUE CAPITALIZAR A PETROBRAS ?

- Aumentar a capacidade de financiamento da Petrobras para a realizar os investimentos no Pré-Sal
- Reduzir a alavancagem da Petrobras para permitir a tomada de novos recursos (Dívida/Patrimônio Líquido)
- Aumentar as reservas de petróleo da Petrobras com reflexos no valor da companhia



FORTALECIMENTO E CAPITALIZAÇÃO DA PETROBRAS

- A União cederá à Petrobras, de maneira onerosa, o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo e gás natural em algumas áreas não concedidas do Pré-Sal, até o limite de 5 bilhões de barris equivalentes de petróleo
- O volume e o valor econômico dessa cessão serão determinados por uma avaliação prévia e independente das reservas e serão certificados pela ANP
- A operação inclui uma cláusula de reavaliação do valor das reservas nos termos e prazo a serem estabelecidos no contrato
- Se o preço subir, a Petrobras pagará a diferença à União. Se o preço cair, ocorrerá o inverso



FORTALECIMENTO E CAPITALIZAÇÃO DA PETROBRAS

- Os grandes investimentos necessários para a produção no Pré-Sal constituirão importante oportunidade de desenvolvimento do País como fornecedor de bens e serviços para a indústria petrolífera
- O pagamento da Petrobras à União poderá ser feito por meio de títulos públicos
- Para tanto, propõe-se a emissão de títulos públicos para capitalizar a Petrobras.



O PAPEL DA ANP

- A ANP mantém todas as atuais competências previstas na Lei nº 9.478.
- A ANP nas áreas do Pré-Sal vai:
 - Regular e fiscalizar as atividades
 - Aprovar os planos de exploração, avaliação, desenvolvimento e produção
 - Elaborar os editais e contratos
 - Realizar os Leilões
 - Aprovar os acordos de individualização da produção
 - Representar a União no período de transição

(Figura 9 – Principais Competências: ANP, PETRO-SAL, MME e CNPE)



Figura 9 – Principais Competências

ITEM	ANP	PETRO-SAL	MME	CNPE
Blocos Exploratórios	Realiza Estudos Delimitação	Não atua	Analisa estudos Propõe CNPE	Aprova Blocos Aprova Licitação
Programas Exploratórios	Aprova Projeto Fiscaliza atuação	Aprova Gastos e Investimentos	Não Atua	Não Atua
Desenvolvimento da Produção	Aprova Projeto Fiscaliza atuação	Aprova Gastos e Investimentos	Não Atua	Não Atua
Acordos de Individualização da Produção	Aprova Representa União até criação da PETRO-SAL	Representa União	Não Atua	Não Atua
Contratos de Partilha	Elabora o Edital e o Contrato Realiza os Leilões	Não atua	Aprova Edital Define Parâmetros Técnicos Assina Contratos	Aprova a Licitação Aprova Parâmetros Técnicos
Comercialização do Petróleo da União	Não atua	Celebra contratos com agentes de comercialização	Propõe a política de comercialização	Define a política de comercialização
Conteúdo Local	Fiscaliza a posteriori	Fiscaliza ao Longo do Contrato	Propõe Parâmetros	Aprova Parâmetros

Principais Parâmetros Técnicos :

- participação Petrobras - 100% ou 30 % ; - Conteúdo Local Mínimo ; % mínima da União na partilha ; - Bônus